

DECISÃO Nº 122/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016665/94-18, nos termos do parecer nº 144/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento, à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Universidade Técnica de Lisboa (Portugal), objetivando desenvolver áreas de cooperação acadêmico-científico-cultural entre ambas as instituições, visando, entre outras atividades: fomentar o intercâmbio de professores e alunos; promover cursos, seminários e encontros de trabalho; desenvolver estudos e pesquisas conjuntas e realizar eventos para a divulgação do Pensamento e da Cultura Luso-Brasileiros.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor.